

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Vereador **Branco da Penal**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, **FAZ SABER** que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **ANNA ANTONIA DE JESUS**.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará no dia trinta (30) de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026), às 18:30 horas, no Centro Universitário Vale do Cricaré - UNIVC, localizado a Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 217, Bairro Universitário, São Mateus-ES, Cep: 29933-415.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRANCO DA PENAL
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora ANNA ANTONIA DE JESUS.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRANCO DA PENAL

Vereador